



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº. 353/2023

**CONTRATO DE FORNECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 492/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 186/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IPIRANGA E CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI, TENDO COM OBJETO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Pelo presente instrumento o **MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **17.058.641/0001-08**, com endereço na Rua Polônia, 650, CENTRO, Cep: 84320000, na cidade de RESERVA/PR, neste ato representada pelo seu presidente, o Senhor Marcio Artur de Matos, portador da Cédula de Identidade RG nº.51666778-0, e inscrito no CPF sob o nº. 652.299.678-20, residente na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de **"CONTRATADA"**, acordam celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal nº. 8666/93, Artigo 24, XXVI e suas alterações posteriores, bem como Dispensa de Licitação nº. 186/2023, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pelo CONTRATADO e no Edital acima citado e devidamente homologado.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo, locação de mão de obra de serviços profissionais, em atendimento às Secretarias Municipais, de acordo com o Termo de Referência constante no Anexo I: Lote nº 01 do Edital de Dispensa de Licitação nº. 186/2023.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES**

#### **I - DA CONTRATANTE**

- a) Efetuar o pagamento correspondente ao valor dos serviços, de conformidade com o disposto na Cláusula quarta;
- b) Atestar a prestação dos serviços, após a verificação da qualidade dos mesmos. Após a devida conferência, não sendo constatado qualquer defeito nos mesmos ou composições, serão atestados os recebimentos. Na constatação de divergência/defeito em qualquer item verificado, será obrigatória a reposição para ser concretizada a liquidação da respectiva fatura.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ

- c) Exercer a gestão e a fiscalização do serviço contratado, por servidor ou setor, designado (a) pela Portaria 426/2023; de modo que se venha a assegurar a boa prestação dos serviços, ao se verificar sempre o seu bom desempenho através da análise contratual, além de atestar as notas fiscais/faturas, desde que ocorra o efetivo cumprimento do objeto contratado e a entrega tempestiva de todos os documentos necessários ao seu faturamento;
- d) Indicar os locais onde os serviços serão executados;
- e) Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e revisões do contrato;
- f) Proceder aos pagamentos devidos à contratada;
- g) Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa executar os serviços dentro do estabelecido nesta dispensa;
- h) Rejeitar o serviço que não satisfizer os padrões exigidos nas especificações;
- i) Aplicar à licitante vencedora as sanções administrativas previstas na legislação vigente, artigo 87, da Lei 8.666/93, nos casos de inexecução total ou parcial do contrato;
- j) Observar, nos casos de aplicações de sanções administrativas, o disposto no inciso LVI do artigo 5º da Constituição Federal, que preconiza a obediência ao devido processo legal, proporcionando assim, tempestivamente, o contraditório e a ampla defesa à contratada

### II - DA CONTRATADA

- a) Recrutar em seu nome e sob sua inteira responsabilidade, os empregados necessários para execução dos serviços contratados, tendo suas funções profissionais legalmente registradas em suas carteiras de trabalho, obedecidas as disposições da legislação trabalhista vigente;
- b) Apresentar ao(s) Gestor (es)/Fiscal(is) do Contrato, após início da prestação de serviços, ficha dos empregados devidamente digitada, contendo dados de identificação pessoal e endereço do empregado;
- c) Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela contratante, atendendo prontamente a todas as reclamações e sugestões, sob pena de sanção administrativa de advertência, em caso de não atendimento ou demora excessiva;
- d) Relatar à contratante toda e qualquer irregularidade ocorrida, que impeça ou retarde a execução do contrato, efetuando o registro da ocorrência com todos os dados e circunstâncias julgadas necessárias a seu esclarecimento;
- e) Manter o pessoal devidamente identificado através do uso de crachás e de uniformes, quando for o caso;
- f) Substituir de imediato os empregados faltosos, inclusive nas situações de afastamentos de saúde, acidentes e férias;
- g) Substituir de imediato qualquer empregado, sempre que seu serviço e/ou conduta forem julgados insatisfatórios e/ou inconvenientes à contratante;
- h) Observar as Normas de Segurança e Medicina do Trabalho;
- i) Pagar até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao vencido, conforme disposto no § 1º, do art. 459 da CLT, os salários dos empregados utilizados nos serviços contratados bem como recolher no prazo legal os encargos decorrentes da contratação dos mesmos, exibindo sempre que solicitado, as comprovações respectivas, sob pena de sanção administrativa de multa, ou até mesmo suspensão temporária ou de declaração de inidoneidade, conforme o caso a ser tempestivamente analisada;
- j) Apresentar, documentação que comprove o correto e tempestivo pagamento de todos os encargos previdenciários trabalhistas e fiscais decorrentes da execução do contrato e que



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ

demonstre que os referidos pagamentos referem-se aos empregados utilizados na execução deste contrato;

k) Responder civilmente por danos e/ou prejuízos a causados à contratada ou a terceiros, decorrentes da execução dos serviços contratados, ou de atos dolosos ou culposos de seus empregados;

l) Registrar e controlar, juntamente com o responsável da contratante, diariamente a frequência e a pontualidade de seu pessoal, bem como as ocorrências do setor onde estiver prestando seus serviços;

m) Manter, durante todo o período de vigência do contrato todas as condições de habilitação e qualificação que permitiram sua contratação, inclusive quanto à qualificação econômica e financeira e, sobretudo, no que diz respeito à regularidade fiscal;

n) Apresentar a ficha cadastral de todos os seus empregados, inclusive os substitutos, envolvidos com a execução deste contrato, contendo qualificação completa, endereço e telefone;

o) Responsabilizar-se integralmente pela prestação dos serviços objeto da licitação, nos termos da legislação vigente.

p) A CONTRATADA é responsável pelos encargos de natureza trabalhista, previdenciários, fiscais, com transporte, alimentação dos funcionários e demais encargos comerciais, resultantes da execução deste contrato, assumindo as responsabilidades técnicas e recolhendo os encargos na forma da legislação vigente, incidentes e exigíveis sobre o objeto contratado; seus empregados não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

q) Cumprir os prazos de entrega previsto edital e no presente contrato, o não cumprimento acarretará as sanções previstas na Lei Federal nº 8666/93;

r) **DA FRAUDE, DA CORRUPÇÃO E PRÁTICAS FRAUDULENTAS: I –**

a CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta Cláusula definem-se as seguintes práticas:

a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato,

b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma inspeção do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ

II – Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sansão sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III – Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato a vir ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

### CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

O valor Global do presente contrato é de 2.404.671,17 (dois milhões, quatrocentos e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e dezessete centavos), correspondendo aos seguintes valores por lote e itens da licitação:

#### LOTE 1: Secretaria Municipal de Saúde

| Item | Código | Descrição  | Unidade | Quant. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|------|--------|--|---------|--------|-----------------|-----------------|
| 1    | 21535  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal. | MÊS     | 6      | R\$ 2.629,0700  | 15.774,42       |
| 2    | 21587  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal. | MÊS     | 6      | R\$ 2.629,0700  | 15.774,42       |
| 3    | 21588  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente a 20% sobre o salário mínimo federal. | MÊS     | 6      | R\$ 2.629,0700  | 15.774,42       |
| 4    | 21589  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo          | MÊS     | 6      | R\$ 2.629,0700  | 15.774,42       |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

|    |       |  |     |     |                |           |
|----|-------|--|-----|-----|----------------|-----------|
|    |       | federal.   |     |     |                |           |
| 5  | 21590 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal. | MÊS | 6   | R\$ 2.629,0700 | 15.774,42 |
| 6  | 21591 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal. | MÊS | 6   | R\$ 2.629,0700 | 15.774,42 |
| 7  | 21592 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal. | MÊS | 6   | R\$ 2.629,0700 | 15.774,42 |
| 8  | 21532 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.   | MÊS | 6   | R\$ 2.191,0000 | 13.146,00 |
| 9  | 21545 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.   | MÊS | 6   | R\$ 2.191,0000 | 13.146,00 |
| 10 | 21546 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.   | MÊS | 6   | R\$ 2.191,0000 | 13.146,00 |
| 11 | 21536 | Recepcionista, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal.               | MÊS | 6   | R\$ 3.896,6400 | 23.379,84 |
| 12 | 21604 | Motorista CNH B, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal.             | MÊS | 6   | R\$ 2.768,3600 | 16.610,16 |
| 13 | 21730 | Hora extra 50% Motorista CNH P   | H   | 300 | R\$ 15,1000    | 4.530,00  |
| 14 | 21771 | Zelador, com carga horária   | MÊS | 6   | R\$            | 22.521,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

|    |       |   |     |   |                    |            |
|----|-------|---|-----|---|--------------------|------------|
|    |       | de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal. |     |   | 3.753,5000         |            |
| 15 | 21540 | Taxa Administrativa.  | GBL | 1 | R\$<br>10.845,0000 | 10.845,00  |
|    |       |   |     |   | TOTAL:             | 227.744,94 |

**LOTE 2: Secretaria Municipal de Saúde - Hospital**

| Item | Código | Descrição  | Unidade | Quant. | Valor Unit. R\$   | Valor Total R\$ |
|------|--------|--|---------|--------|-------------------|-----------------|
| 1    | 21587  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal. | MÊS     | 6      | R\$<br>2.629,0700 | 15.774,42       |
| 2    | 21588  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal. | MÊS     | 6      | R\$<br>2.629,0700 | 15.774,42       |
| 3    | 21589  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal. | MÊS     | 6      | R\$<br>2.629,0700 | 15.774,42       |
| 4    | 21590  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal. | MÊS     | 6      | R\$<br>2.629,0700 | 15.774,42       |
| 5    | 21591  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal. | MÊS     | 6      | R\$<br>2.629,0700 | 15.774,42       |
| 6    | 21592  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44   | MÊS     | 6      | R\$<br>2.629,0700 | 15.774,42       |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

|   |       |   |     |   |                |           |
|---|-------|---|-----|---|----------------|-----------|
|   |       | (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente a 20% sobre o salário mínimo federal. |     |   |                |           |
| 7 | 21540 | Taxa Administrativa.  | GBL | 1 | R\$ 4.733,0000 | 4.733,00  |
|   |       |   |     |   | TOTAL:         | 99.379,52 |

**LOTE 3: Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

| Item | Código | Descrição  | Unidade | Quant. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|------|--------|--|---------|--------|-----------------|-----------------|
| 1    | 21532  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS     | 6      | R\$ 2.191,0000  | 13.146,00       |
| 2    | 21545  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS     | 6      | R\$ 2.191,0000  | 13.146,00       |
| 3    | 21546  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS     | 6      | R\$ 2.191,0000  | 13.146,00       |
| 4    | 21547  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS     | 6      | R\$ 2.191,0000  | 13.146,00       |
| 5    | 21548  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS     | 6      | R\$ 2.191,0000  | 13.146,00       |
| 6    | 21549  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS     | 6      | R\$ 2.191,0000  | 13.146,00       |
| 7    | 21550  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS     | 6      | R\$ 2.191,0000  | 13.146,00       |
| 8    | 21544  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS     | 6      | R\$ 2.191,0000  | 13.146,00       |
| 9    | 21551  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS     | 6      | R\$ 2.191,0000  | 13.146,00       |
| 10   | 21552  | Auxiliar de Serviços Gerais,   | MÊS     | 6      | R\$             | 13.146,00       |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

|    |       |  |     |   |                |           |
|----|-------|--|-----|---|----------------|-----------|
|    |       | com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.                              |     |   | 2.191,0000     |           |
| 11 | 21553 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.191,0000 | 13.146,00 |
| 12 | 21554 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.191,0000 | 13.146,00 |
| 13 | 21555 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.191,0000 | 13.146,00 |
| 14 | 21557 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.191,0000 | 13.146,00 |
| 15 | 21567 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.191,0000 | 13.146,00 |
| 16 | 21569 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.191,0000 | 13.146,00 |
| 17 | 21570 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.191,0000 | 13.146,00 |
| 18 | 21572 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.191,0000 | 13.146,00 |
| 19 | 21574 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.191,0000 | 13.146,00 |
| 20 | 21575 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.191,0000 | 13.146,00 |
| 21 | 21578 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.191,0000 | 13.146,00 |
| 22 | 21556 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44                                     | MÊS | 6 | R\$ 2.191,0000 | 13.146,00 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

|    |       |  |     |   |                |           |
|----|-------|--|-----|---|----------------|-----------|
|    |       | (quarenta e quatro) horas semanais.  |     |   |                |           |
| 23 | 21559 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.191,0000 | 13.146,00 |
| 24 | 21560 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.191,0000 | 13.146,00 |
| 25 | 21561 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.191,0000 | 13.146,00 |
| 26 | 21562 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.191,0000 | 13.146,00 |
| 27 | 21563 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.191,0000 | 13.146,00 |
| 28 | 21564 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.191,0000 | 13.146,00 |
| 29 | 21565 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.191,0000 | 13.146,00 |
| 30 | 21576 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.544,7700 | 15.268,62 |
| 31 | 21571 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.544,7700 | 15.268,62 |
| 32 | 21573 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.544,7700 | 15.268,62 |
| 33 | 21582 | Motorista CNH D, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.             | MÊS | 6 | R\$ 4.402,3500 | 26.414,10 |
| 34 | 21580 | Motorista CNH D, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas                       | MÊS | 6 | R\$ 4.402,3500 | 26.414,10 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

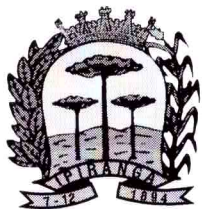
|    |       |  |     |   |                 |            |
|----|-------|--|-----|---|-----------------|------------|
|    |       | semanais.  |     |   |                 |            |
| 35 | 21577 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.191,0000  | 13.146,00  |
| 36 | 21540 | Taxa Administrativa.   | GBL | 1 | R\$ 24.650,7000 | 24.650,70  |
|    |       |  |     |   | TOTAL:          | 517.664,76 |

**LOTE 4: Secretaria Municipal de Agropecuária**

| Item | Código | Descrição  | Unidade | Quant. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|------|--------|--|---------|--------|-----------------|-----------------|
| 1    | 21532  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS     | 6      | R\$ 2.544,7700  | 15.268,62       |
| 2    | 21598  | Operador de trator, carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.              | MÊS     | 6      | R\$ 4.403,6400  | 26.421,84       |
| 3    | 21732  | Hora extra 50% Operador de Trator.   | H       | 300    | R\$ 21,8600     | 6.558,00        |
| 4    | 21533  | Recepcionista, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.               | MÊS     | 6      | R\$ 3.896,6400  | 23.379,84       |
| 5    | 21534  | Técnico em Agropecuária, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.     | MÊS     | 6      | R\$ 3.900,0000  | 23.400,00       |
| 6    | 21540  | Taxa Administrativa.   | GBL     | 1      | R\$ 4.751,4100  | 4.751,41        |
|      |        |  |         |        | TOTAL:          | 99.779,71       |

**LOTE 5: Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos**

| Item | Código | Descrição  | Unidade | Quant. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|------|--------|--|---------|--------|-----------------|-----------------|
| 1    | 21588  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente a 20% sobre o salário mínimo federal. | MÊS     | 6      | R\$ 2.629,0700  | 15.774,42       |
| 2    | 21587  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente a 20% sobre o salário mínimo federal. | MÊS     | 6      | R\$ 2.629,0700  | 15.774,42       |



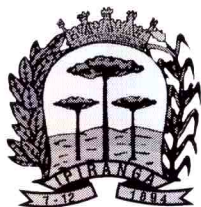
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

|    |       |  |     |   |                  |           |
|----|-------|--|-----|---|------------------|-----------|
| 3  | 21583 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 40% sobre o salário mínimo federal. | MÊS | 6 | RS<br>3.067,1400 | 18.402,84 |
| 4  | 21584 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 40% sobre o salário mínimo federal. | MÊS | 6 | RS<br>3.067,1400 | 18.402,84 |
| 5  | 21585 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 40% sobre o salário mínimo federal. | MÊS | 6 | RS<br>3.067,1400 | 18.402,84 |
| 6  | 21581 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 40% sobre o salário mínimo federal. | MÊS | 6 | RS<br>3.067,1400 | 18.402,84 |
| 7  | 21579 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 40% sobre o salário mínimo federal. | MÊS | 6 | RS<br>3.067,1400 | 18.402,84 |
| 8  | 21555 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.   | MÊS | 6 | RS<br>2.544,7700 | 15.268,62 |
| 9  | 21549 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.   | MÊS | 6 | RS<br>2.191,0000 | 13.146,00 |
| 10 | 21550 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.   | MÊS | 6 | RS<br>2.191,0000 | 13.146,00 |
| 11 | 21551 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44   | MÊS | 6 | RS<br>2.191,0000 | 13.146,00 |



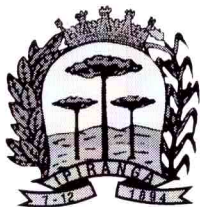
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ

|    |       |  |     |   |                |           |
|----|-------|--|-----|---|----------------|-----------|
|    |       | (quarenta e quatro) horas semanais.  |     |   |                |           |
| 12 | 21552 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.191,0000 | 13.146,00 |
| 13 | 21577 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.544,7700 | 15.268,62 |
| 14 | 21544 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.191,0000 | 13.146,00 |
| 15 | 21556 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.544,7700 | 15.268,62 |
| 16 | 21574 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.544,7700 | 15.268,62 |
| 17 | 21578 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.629,0700 | 15.774,42 |
| 18 | 21575 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.191,0000 | 13.146,00 |
| 19 | 21532 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.191,0000 | 13.146,00 |
| 20 | 21545 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.191,0000 | 13.146,00 |
| 21 | 21546 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.191,0000 | 13.146,00 |
| 22 | 21576 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.191,0000 | 13.146,00 |
| 23 | 21553 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas           | MÊS | 6 | R\$ 2.191,0000 | 13.146,00 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ

|    |       |  |     |     |                 |            |
|----|-------|--|-----|-----|-----------------|------------|
|    |       | semanais.  |     |     |                 |            |
| 24 | 21547 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6   | R\$ 2.191,0000  | 13.146,00  |
| 25 | 21548 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6   | R\$ 2.191,0000  | 13.146,00  |
| 26 | 21601 | Eletricista, carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.                     | MÊS | 6   | R\$ 3.274,4400  | 19.646,64  |
| 27 | 21580 | Motorista CNH D, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.             | MÊS | 6   | R\$ 4.402,3500  | 26.414,10  |
| 28 | 21736 | Hora extra 50% Motorista CNH D   | H   | 300 | R\$ 21,8600     | 6.558,00   |
| 29 | 21582 | Motorista CNH D, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.             | MÊS | 6   | R\$ 4.402,3500  | 26.414,10  |
| 30 | 21735 | Hora extra 50% Motorista CNH D.  | H   | 300 | R\$ 21,8600     | 6.558,00   |
| 31 | 21598 | Operador de trator, carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.              | MÊS | 6   | R\$ 5.502,2600  | 33.013,56  |
| 32 | 21732 | Hora extra 50% Operador de Trator.   | H   | 300 | R\$ 25,4600     | 7.638,00   |
| 33 | 21593 | Pedreiro, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.                    | MÊS | 6   | R\$ 3.394,0200  | 20.364,12  |
| 34 | 21595 | Pedreiro, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.                    | MÊS | 6   | R\$ 3.394,0200  | 20.364,12  |
| 35 | 21594 | Pedreiro, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.                    | MÊS | 6   | R\$ 3.394,0200  | 20.364,12  |
| 36 | 21542 | Zelador, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.                     | MÊS | 6   | R\$ 3.291,0000  | 19.746,00  |
| 37 | 21541 | Zelador, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.                     | MÊS | 6   | R\$ 3.291,0000  | 19.746,00  |
| 38 | 21543 | Zelador, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.                     | MÊS | 6   | R\$ 3.291,0000  | 19.746,00  |
| 39 | 21540 | Taxa Administrativa  | GBL | 1   | R\$ 30.894,1350 | 30.894,14  |
|    |       |  |     |     | TOTAL:          | 648.776,84 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ

### LOTE 6: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

| Item | Código | Descrição  | Unidade | Quant. | Valor Unit.<br>R\$ | Valor<br>Total R\$ |
|------|--------|--|---------|--------|--------------------|--------------------|
| 1    | 21541  | Zelador, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS     | 6      | R\$<br>3.291,0000  | 19.746,00          |
| 2    | 21542  | Zelador, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS     | 6      | R\$<br>3.291,0000  | 19.746,00          |
| 3    | 21543  | Zelador, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS     | 6      | R\$<br>3.291,0000  | 19.746,00          |
| 4    | 21540  | Taxa Administrativa.   | GBL     | 1      | R\$<br>2.961,9000  | 2.961,90           |
|      |        |  |         |        | TOTAL:             | 62.199,90          |

### LOTE 7: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

| Item | Código | Descrição  | Unidade | Quant. | Valor Unit.<br>R\$ | Valor Total<br>R\$ |
|------|--------|--|---------|--------|--------------------|--------------------|
| 1    | 21532  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS     | 6      | R\$<br>2.629,0700  | 15.774,42          |
| 2    | 21545  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS     | 6      | R\$<br>2.629,0700  | 15.774,42          |
| 3    | 21547  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS     | 6      | R\$<br>2.629,0700  | 15.774,42          |
| 4    | 21550  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS     | 6      | R\$<br>2.629,0700  | 15.774,42          |
| 5    | 21551  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS     | 6      | R\$<br>2.629,0700  | 15.774,42          |
| 6    | 21569  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS     | 6      | R\$<br>2.629,0700  | 15.774,42          |
| 7    | 21560  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS     | 6      | R\$<br>2.629,0700  | 15.774,42          |
| 8    | 21577  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44                                     | MÊS     | 6      | R\$<br>2.629,0700  | 15.774,42          |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ**

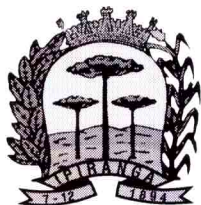
|    |       |  |     |     |                |            |
|----|-------|--|-----|-----|----------------|------------|
|    |       | (quarenta e quatro) horas semanais.  |     |     |                |            |
| 9  | 21607 | Motorista CNH D, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6   | R\$ 4.402,3500 | 26.414,10  |
| 10 | 21729 | Hora extra 50% Motorista CNH D.  | H   | 300 | R\$ 21,8600    | 6.558,00   |
| 11 | 21540 | Taxa Administrativa.   | GBL | 1   | R\$ 7.958,3800 | 7.958,38   |
|    |       |  |     |     | TOTAL:         | 167.125,84 |

**LOTE 8: - Secretaria Municipal de Assistência Social**

| Item | Código | Descrição  | Unidade | Quant. | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|------|--------|--|---------|--------|-----------------|-----------------|
| 1    | 21532  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS     | 6      | R\$ 2.191,0000  | 13.146,00       |
| 2    | 21548  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS     | 6      | R\$ 2.191,0000  | 13.146,00       |
| 3    | 21545  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS     | 6      | R\$ 2.191,0000  | 13.146,00       |
| 4    | 21546  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS     | 6      | R\$ 2.191,0000  | 13.146,00       |
| 5    | 21547  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS     | 6      | R\$ 2.191,0000  | 13.146,00       |
| 6    | 21549  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS     | 6      | R\$ 2.544,0000  | 15.264,00       |
| 7    | 21610  | Motorista CNH B, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.             | MÊS     | 6      | R\$ 2.768,3600  | 16.610,16       |
| 8    | 21730  | Hora extra 50% Motorista CNH B   | H       | 300    | R\$ 15,1000     | 4.530,00        |
| 9    | 21540  | Taxa Administrativa.   | GBL     | 1      | R\$ 5.106,7000  | 5.106,70        |
|      |        |  |         |        | TOTAL:          | 107.240,86      |

**LOTE 9: - Secretaria Municipal de Obras e Transportes**

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|------|--------|-----------|---------|--------|-------------|-------------|
|------|--------|-----------|---------|--------|-------------|-------------|



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

|    |       |  |     |     | RS            | RS        |
|----|-------|--|-----|-----|---------------|-----------|
| 1  | 21532 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6   | RS 2.191,0000 | 13.146,00 |
| 2  | 21607 | Motorista CNH D, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.             | MÊS | 6   | RS 4.402,3500 | 26.414,10 |
| 3  | 21737 | Hora extra 50% Motorista CNH D.  | H   | 300 | RS 21,8600    | 6.558,00  |
| 4  | 21751 | Motorista CNH D, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.             | MÊS | 6   | RS 4.402,3500 | 26.414,10 |
| 5  | 21733 | Hora extra 50% Motorista CNH D.  | H   | 300 | RS 21,8600    | 6.558,00  |
| 6  | 21753 | Motorista CNH D, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.             | MÊS | 6   | RS 4.402,3500 | 26.414,10 |
| 7  | 21735 | Hora extra 50% Motorista CNH D.  | H   | 300 | RS 21,8600    | 6.558,00  |
| 8  | 21752 | Motorista CNH D, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.             | MÊS | 6   | RS 4.402,3500 | 26.414,10 |
| 9  | 21736 | Hora extra 50% Motorista CNH D.  | H   | 300 | RS 21,8600    | 6.558,00  |
| 10 | 21580 | Motorista CNH D, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.             | MÊS | 6   | RS 4.402,3500 | 26.414,10 |
| 11 | 21739 | Hora extra 50% Motorista CNH D.  | H   | 300 | RS 21,8600    | 6.558,00  |
| 12 | 21814 | Motorista CNH D, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.             | MÊS | 6   | RS 4.402,3500 | 26.414,10 |
| 13 | 21734 | Hora extra 50% Motorista CNH D.  | H   | 300 | RS 21,8600    | 6.558,00  |
| 14 | 21606 | Motorista CNH D, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.             | MÊS | 6   | RS 4.402,3500 | 26.414,10 |
| 15 | 21738 | Hora extra 50% Motorista CNH D.  | H   | 300 | RS 21,8600    | 6.558,00  |
| 16 | 21750 | Motorista CNH D, com carga horária de 44   | MÊS | 6   | RS 4.402,3500 | 26.414,10 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ

|    |       |   |     |     |                 |            |
|----|-------|---|-----|-----|-----------------|------------|
|    |       | (quarenta e quatro) horas semanais.   |     |     |                 |            |
| 17 | 21815 | Hora extra 50% Motorista CNH D.   | H   | 300 | R\$ 21,8600     | 6.558,00   |
| 18 | 21605 | Motorista CNH D, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.              | MÊS | 6   | R\$ 4.402,3500  | 26.414,10  |
| 19 | 21729 | Hora extra 50% Motorista CNH D  | H   | 300 | R\$ 21,8600     | 6.558,00   |
| 20 | 21582 | Motorista CNH D, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.              | MÊS | 6   | R\$ 4.402,3500  | 26.414,10  |
| 21 | 21731 | Hora extra 50% Motorista CNH D.   | H   | 300 | R\$ 21,8600     | 6.558,00   |
| 22 | 21602 | Operador de máquinas pesadas, carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.     | MÊS | 6   | R\$ 5.078,0900  | 30.468,54  |
| 23 | 21740 | Hora extra 50% Operador de máquinas pesadas.  | H   | 300 | R\$ 21,4800     | 6.444,00   |
| 24 | 21603 | Operador de máquinas rodoviárias, carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6   | R\$ 4.405,9500  | 26.435,70  |
| 25 | 21741 | Hora extra 50% Operador de máquinas rodoviárias.  | H   | 300 | R\$ 21,4800     | 6.444,00   |
| 26 | 21541 | Zelador, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.                      | MÊS | 6   | R\$ 3.291,0000  | 19.746,00  |
| 27 | 21542 | Zelador, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.                      | MÊS | 6   | R\$ 3.291,0000  | 19.746,00  |
| 28 | 21540 | Taxa Administrativa.  | GBL | 1   | R\$ 22.607,5600 | 22.607,56  |
|    |       |   |     |     | TOTAL:          | 474.758,80 |

**Parágrafo Primeiro:** Parágrafo Primeiro: O pagamento será até o 5º dia útil, subsequente ao mês vencido, após a apresentação das respectivas notas fiscais/faturas dos serviços efetivamente fornecidos.

**Parágrafo Segundo:** Os preços serão fixos e irrevogáveis.

**Parágrafo Terceiro:** A contratada tem direito ao equilíbrio econômico-financeiro do Contrato, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ

A CONTRATADA, quando for o caso, deverá formular à Administração requerimento para a revisão do contrato, comprovando a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraídas por ela.

I – a comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato;

II – junto com o requerimento, a CONTRATADA deverá apresentar planilhas de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercuta no valor total pactuado.

III – A Administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão do contrato. Parágrafo Quinto: Independentemente de solicitação, a Administração poderá convocar a CONTRATADA para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

**Parágrafo Terceiro:** As alterações decorrentes da revisão do contrato serão publicadas na Imprensa Oficial do Município.

### CLÁUSULA QUINTA - DA FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários para a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento Vigente deste Município Contratante:

03.001.04.122.0004.2.006.3.3.90.37.00.00. - 1000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA  
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.37.00.00. - 1000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA  
06.001.15.451.0009.2.019.3.3.90.37.00.00. - 3000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA  
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.37.00.00. - 1000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA  
07.001.26.782.0010.2.023.3.3.90.37.00.00. - 3000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA  
08.001.10.301.0011.2.025.3.3.90.37.00.00. - 303 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.37.00.00. - 1000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.37.00.00. - 1014 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.37.00.00. - 303 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA  
08.001.10.301.0011.2.026.3.3.90.37.00.00. - 3494 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA  
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.37.00.00. - 1000 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA  
08.001.10.302.0012.2.029.3.3.90.37.00.00. - 303 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA

### CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, ENTREGA E VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento terá início a contar da data da sua eficácia, sendo que a entrega dos serviços, dar-se-á na forma de requisição da unidade administrativa, devendo ser iniciados em até 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento da solicitação dos serviços.

**Parágrafo Primeiro:** Os quantitativos especificados na Cláusula Quarta deste instrumento, são estimados e servem como referência, podendo o Município acrescê-los ou suprimi-los de conformidade com suas necessidades, não tendo a Administração a obrigatoriedade de consumo na sua totalidade.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA ESTADO DO PARANÁ

**Parágrafo Segundo:** A Vigência deste instrumento será até 30 de junho de 2024, iniciando-se na data da sua assinatura com a sua respectiva eficácia.

### CLÁUSULA SÉTIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será exercida pela Secretaria Municipal de Administração, e pela Comissão incumbida de acompanhamento e fiscalização dos contratos, designada através da Portaria nº. 426/2023.

### CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

Pela inexecução parcial ou total do ajuste, responderá a Contratada pelas sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Municipal nº 2.718/2021 e Decreto Municipal nº 27/2021.

**Parágrafo Primeiro:** Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

### CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná, em renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste Contrato, que não puderem ser resolvidas por meios administrativos.

E, em estarem assim contratadas, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que surta seus efeitos legais e jurídicos.

Ipiranga-PR, aos 20 de dezembro de 2023.

#### CONTRATANTE:

CPF: 028.101.414-01  
DOUGLAS DAVI CRUZ  
e-mail: douglas.davi@ipiranga.pr.gov.br  
http://www.ipiranga.pr.gov.br



**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal

#### CONTRATADA:

CPF: 028.101.414-01  
CLAUDIOMIR SCHNEIDER  
e-mail: claudiomir@ipiranga.pr.gov.br  
http://www.ipiranga.pr.gov.br



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO  
TIBAGI**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ**

**CONTRATO Nº. 353/2023**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 492/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 186/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IPIRANGA E CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI, TENDO COM OBJETO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Pelo presente instrumento o **MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, n.º 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **17.058.641/9001-08**, com endereço na Rua Polônia, 650, CENTRO, Cep: 84320000, na cidade de RESERVA/PR, neste ato representada pelo seu presidente, o Senhor Marcio Artur de Matos, portador da Cédula de Identidade RG nº.51666778-0, e inscrito no CPF sob o nº. 652.299.678-20, residente na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de "**CONTRATADA**", acordam celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal nº. 8666/93, Artigo 24, XXVI e suas alterações posteriores, bem como Dispensa de Licitação nº. 186/2023, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo aditivo reajuste de valor em virtude do acréscimo do salário mínimo nacional: locação de mão de obra de serviços profissionais, em atendimento às Secretarias Municipais.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS**

De acordo com o art. 65, II, d da Lei 8.666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 113.858,30 (cento e treze mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), para a execução do objeto contratado pela **CONTRATADA** e **CONTRATANTE**, na forma das especificações seguintes:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

LOTE 1: Secretaria Municipal de Saúde

| Item | Código | Descrição  | Unidade | Quant.      | Valor Unit.<br>R\$       | Valor Total<br>R\$     |
|------|--------|--|---------|-------------|--------------------------|------------------------|
| 1    | 21535  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal. | MÊS     | 6<br>018/22 | R\$ 2.629,07<br>2.812,23 | 15.774,42<br>16.873,38 |
| 2    | 21587  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal. | MÊS     | 6           | R\$ 2.629,07<br>2.812,23 | 15.774,42<br>16.873,38 |
| 3    | 21588  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal. | MÊS     | 6           | R\$ 2.629,07<br>2.812,23 | 15.774,42<br>16.873,38 |
| 4    | 21589  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal. | MÊS     | 6           | R\$ 2.629,07<br>2.812,23 | 15.774,42<br>16.873,38 |
| 5    | 21590  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal. | MÊS     | 6           | R\$ 2.629,07<br>2.812,23 | 15.774,42<br>16.873,38 |
| 6    | 21591  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal. | MÊS     | 6           | R\$ 2.629,07<br>2.812,23 | 15.774,42<br>16.873,38 |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA  
ESTADO DO PARANÁ**

|    |       |   |     |             |                             |                         |
|----|-------|---|-----|-------------|-----------------------------|-------------------------|
| 7  | 21592 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal.                  | MÊS | 6           | R\$ 2.629,07<br>2.812,23    | 15.774,42<br>16.873,38  |
| 8  | 21532 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.  | MÊS | 6<br>018/22 | R\$ 2.191,00<br>2.343,64    | 13.146,00<br>14.061,84  |
| 9  | 21545 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.  | MÊS | 6           | R\$ 2.191,00<br>2.343,64    | 13.146,00<br>14.061,84  |
| 10 | 21546 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.  | MÊS | 6           | R\$ 2.191,00<br>2.343,64    | 13.146,00<br>14.061,84  |
| 11 | 21536 | Recepcionista, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal.                                | MÊS | 6<br>009/22 | R\$ 3.896,64<br>3.968,95    | 23.379,84<br>23.813,70  |
| 12 | 21604 | Motorista CNH B, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal.<br>AUX. ALI<br>INSALUBRIDADE | MÊS | 6<br>009/22 | R\$ 2.768,36<br>3.632,35    | 16.610,16<br>21.794,10  |
| 13 | 21730 | Hora extra máxima 50 horas mes Motorista CNH B.   | H   | 300         | R\$ 15,10                   | 4.530,00                |
| 14 | 21771 | Zelador, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal.                                      | MÊS | 6           | R\$                         | 22.521,00               |
|    |       |   |     |             | 3.753,50<br>3.883,04        | 23.298,24               |
| 15 | 21540 | Taxa Administrativa   | GBL | 1           | R\$ 10.845,00<br>11.686,761 | 10.845,00<br>11.686,761 |
|    |       |   |     |             | TOTAL:                      | 245.421,981             |

Item 14 - VAGA 2011/2012 Retirado do Edital



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

### LOTE 2: Secretaria Municipal de Saúde - Hospital

| Item | Código | Descrição  | Unidade | Quant. | Valor Unit.<br>R\$        | Valor<br>Total R\$     |
|------|--------|--|---------|--------|---------------------------|------------------------|
| 1    | 21587  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal. | MÊS     | 6      | R\$ 2.629,07<br>2.812,23  | 15.774,42<br>16.873,38 |
| 2    | 21588  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal. | MÊS     | 6      | R\$ 2.629,07<br>2.812,23  | 15.774,42<br>16.873,38 |
| 3    | 21589  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal. | MÊS     | 6      | R\$ 2.629,07<br>2.812,23  | 15.774,42<br>16.873,38 |
| 4    | 21590  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal. | MÊS     | 6      | R\$ 2.629,07<br>2.812,23  | 15.774,42<br>16.873,38 |
| 5    | 21591  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal. | MÊS     | 6      | R\$ 2.629,07<br>2.812,23  | 15.774,42<br>16.873,38 |
| 6    | 21592  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal. | MÊS     | 6      | R\$ 2.629,07<br>2.812,23  | 15.774,42<br>16.873,38 |
| 7    | 21540  | Taxa Administrativa  | GBL     | 1      | R\$ 4.733,00<br>5.062,014 | 4.733,00               |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

|  |  |  |  |  |  |        |                 |
|--|--|--|--|--|--|--------|-----------------|
|  |  |  |  |  |  | TOTAL: | 106.302,29<br>4 |
|--|--|--|--|--|--|--------|-----------------|

### LOTE 3: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

| Item | Código | Descrição  | Unidade | Quant. | Valor Unit<br>. R\$      | Valor Total<br>R\$     |
|------|--------|--|---------|--------|--------------------------|------------------------|
| 1    | 21532  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS     | 6      | R\$ 2.191,00<br>2.343,64 | 13.146,00<br>14.061,84 |
| 2    | 21545  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS     | 6      | R\$ 2.191,00<br>2.343,64 | 13.146,00<br>14.061,84 |
| 3    | 21546  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS     | 6      | R\$ 2.191,00<br>2.343,64 | 13.146,00<br>14.061,84 |
| 4    | 21547  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS     | 6      | R\$ 2.191,00<br>2.343,64 | 13.146,00<br>14.061,84 |
| 5    | 21548  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS     | 6      | R\$ 2.191,00<br>2.343,64 | 13.146,00<br>14.061,84 |
| 6    | 21549  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS     | 6      | R\$ 2.191,00<br>2.343,64 | 13.146,00<br>14.061,84 |
| 7    | 21550  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS     | 6      | R\$ 2.191,00<br>2.343,64 | 13.146,00<br>14.061,84 |
| 8    | 21544  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS     | 6      | R\$ 2.191,00<br>2.343,64 | 13.146,00<br>14.061,84 |
| 9    | 21551  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS     | 6      | R\$ 2.191,00<br>2.343,64 | 13.146,00<br>14.061,84 |
| 10   | 21552  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS     | 6      | R\$ 2.191,00<br>2.343,64 | 13.146,00<br>14.061,84 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

|    |       |  |     |   |                          |                        |
|----|-------|--|-----|---|--------------------------|------------------------|
| 11 | 21553 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.191,00<br>2.343,64 | 13.146,00<br>14.061,84 |
| 12 | 21554 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.191,00<br>2.343,64 | 13.146,00<br>14.061,84 |
| 13 | 21555 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.191,00<br>2.343,64 | 13.146,00<br>14.061,84 |
| 14 | 21557 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.191,00<br>2.343,64 | 13.146,00<br>14.061,84 |
| 15 | 21567 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.191,00<br>2.343,64 | 13.146,00<br>14.061,84 |
| 16 | 21569 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.191,00<br>2.343,64 | 13.146,00<br>14.061,84 |
| 17 | 21570 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.191,00<br>2.343,64 | 13.146,00<br>14.061,84 |
| 18 | 21572 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.191,00<br>2.343,64 | 13.146,00<br>14.061,84 |
| 19 | 21574 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.191,00<br>2.343,64 | 13.146,00<br>14.061,84 |
| 20 | 21575 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.191,00<br>2.343,64 | 13.146,00<br>14.061,84 |
| 21 | 21578 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.191,00<br>2.343,64 | 13.146,00<br>14.061,84 |
| 22 | 21556 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.191,00<br>2.343,64 | 13.146,00<br>14.061,84 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

|    |       |  |     |                        |                                 |                        |
|----|-------|--|-----|------------------------|---------------------------------|------------------------|
| 23 | 21559 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.                                       | MÊS | 6                      | R\$ 2.191,00<br>2.343,64        | 13.146,00<br>14.061,84 |
| 24 | 21560 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.                                       | MÊS | 6                      | R\$ 2.191,00<br>2.343,64        | 13.146,00<br>14.061,84 |
| 25 | 21561 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.                                       | MÊS | 6                      | R\$ 2.191,00<br>2.343,64        | 13.146,00<br>14.061,84 |
| 26 | 21562 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.                                       | MÊS | 6                      | R\$ 2.191,00<br>2.343,64        | 13.146,00<br>14.061,84 |
| 27 | 21563 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.                                       | MÊS | 6                      | R\$ 2.191,00<br>2.343,64        | 13.146,00<br>14.061,84 |
| 28 | 21564 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.                                       | MÊS | 6                      | R\$ 2.191,00<br>2.343,64        | 13.146,00<br>14.061,84 |
| 29 | 21565 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.                                       | MÊS | 6                      | R\$ 2.191,00<br>2.343,64        | 13.146,00<br>14.061,84 |
| 30 | 21576 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.                                       | MÊS | 6                      | R\$ 2.544,77<br>2.721,88        | 15.268,62<br>16.331,28 |
| 31 | 21571 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.                                       | MÊS | 6                      | R\$ 2.544,77<br>2.721,88        | 15.268,62<br>16.331,28 |
| 32 | 21573 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.                                       | MÊS | 6                      | R\$ 2.544,77<br>2.721,88        | 15.268,62<br>16.331,28 |
| 33 | 21582 | Motorista CNH D, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. Hora extra máximo 50 horas mes<br>Motorista CNH D | MÊS | 6<br><br>005/21<br>300 | R\$<br>4.402,3500<br>=<br>21,86 | 26.414,10<br>6.558,00  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

|    |       |  |     |                    |                             |                         |
|----|-------|--|-----|--------------------|-----------------------------|-------------------------|
| 34 | 21580 | Motorista CNH D,<br>com carga horária<br>de 44<br>(quarenta e quatro) horas<br>Hora extra m a x i m o<br>50 horas mes Motorista<br>CNH D | MÊS | 6<br>005/21<br>300 | R\$ 4.402,35<br>=<br>21,86  | 26.414,10<br>6.558,00   |
| 35 | 21577 | Auxiliar de Serviços Gerais,<br>com carga horária de 44<br>(quarenta e quatro) horas<br>semanais.  | MÊS | 6                  | R\$ 2.191,00<br>2.343,64    | 13.146,00<br>14.061,84  |
| 36 | 21540 | Taxa Administrativa.   | GBL | 1                  | R\$ 24.650,70<br>30.130,343 | 24.650,70<br>30.130,343 |
|    |       |  |     |                    | TOTAL:                      | 632.737,203             |

### LOTE 4: Secretaria Municipal de Agropecuária

| Item | Código | Descrição   | Unidade | Quant.      | Valor Unit.<br>R\$         | Valor<br>Total<br>R\$  |
|------|--------|---|---------|-------------|----------------------------|------------------------|
| 1    | 21532  | Auxiliar de Serviços Gerais,<br>com carga horária de 44<br>(quarenta e quatro)<br>horas semanais. | MÊS     | 6           | R\$ 2.544,77<br>2.721,88   | 15.268,62<br>16.331,28 |
| 2    | 21598  | Operador de trator, carga<br>horária de 44 (quarenta e<br>quatro) horas semanais.<br>AUX.ALIMENT  | MÊS     | 6<br>011/22 | R\$ 4.403,64<br>=<br>21,86 | 26.421,84              |
| 3    | 21732  | Hora extra 50% Operador de<br>Trator.   | H       | 300         | R\$ 21,86                  | 6.558,00               |
| 4    | 21533  | Recepcionista, com carga<br>horária de 44 (quarenta e<br>quatro) horas semanais.                  | MÊS     | 6<br>009/22 | R\$ 3.896,64<br>3.968,25   | 23.379,84<br>23.809,50 |
| 5    | 21534  | Técnico em<br>Agropecuária, com<br>carga horária de 44<br>(quarenta e quatro)<br>horas semanais.  | MÊS     | 6<br>005/23 | R\$ 3.900,00<br>=<br>21,86 | 23.400,00              |
| 6    | 21540  | Taxa Administrativa.  | GBL     | 1           | R\$ 4.751,41<br>4.826,031  | 4.751,41<br>4.826,031  |
|      |        |   |         |             | TOTAL:                     | 101.346,65<br>1        |

### LOTE 5: Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

| Item | Código | Descrição | Unidade | Quant. | Valor Unit.<br>R\$ | Valor Total<br>R\$ |
|------|--------|-----------|---------|--------|--------------------|--------------------|
|------|--------|-----------|---------|--------|--------------------|--------------------|



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

|   |       |  |     |   |                          |                        |
|---|-------|--|-----|---|--------------------------|------------------------|
| 1 | 21588 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal. | MÊS | 6 | R\$ 2.629,07<br>2.812,23 | 15.774,42<br>16.873,38 |
| 2 | 21587 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 20% sobre o salário mínimo federal. | MÊS | 6 | R\$ 2.629,07<br>2.812,23 | 15.774,42<br>16.873,38 |
| 3 | 21583 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 40% sobre o salário mínimo federal. | MÊS | 6 | R\$ 3.067,14<br>3.762,77 | 18.402,84<br>22.576,62 |
| 4 | 21584 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 40% sobre o salário mínimo federal. | MÊS | 6 | R\$ 3.067,14<br>3.762,77 | 18.402,84<br>22.576,62 |
| 5 | 21585 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 40% sobre o salário mínimo federal. | MÊS | 6 | R\$ 3.067,14<br>3.762,77 | 18.402,84<br>22.576,62 |
| 6 | 21581 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 40% sobre o salário mínimo federal. | MÊS | 6 | R\$ 3.067,14<br>3.762,77 | 18.402,84<br>22.576,62 |
| 7 | 21579 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 40% sobre o salário mínimo federal. | MÊS | 6 | R\$ 3.067,14<br>3.762,77 | 18.402,84<br>22.576,62 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

|    |       |  |     |   |                          |                        |
|----|-------|--|-----|---|--------------------------|------------------------|
| 8  | 21555 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.544,77<br>2.721,88 | 15.268,62<br>16.331,28 |
| 9  | 21549 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.191,00<br>2.343,64 | 13.146,00<br>14.061,84 |
| 10 | 21550 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.191,00<br>2.343,64 | 13.146,00<br>14.061,84 |
| 11 | 21551 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.191,00<br>2.343,64 | 13.146,00<br>14.061,84 |
| 12 | 21552 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.191,00<br>2.343,64 | 13.146,00<br>14.061,84 |
| 13 | 21577 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.544,77<br>2.721,88 | 15.268,62<br>16.331,28 |
| 14 | 21544 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.191,00<br>2.343,64 | 13.146,00<br>14.061,84 |
| 15 | 21556 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.544,77<br>2.721,88 | 15.268,62<br>16.331,28 |
| 16 | 21574 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.544,77<br>2.721,88 | 15.268,62<br>16.331,28 |
| 17 | 21578 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.629,07<br>2.812,23 | 15.774,42<br>16.873,38 |
| 18 | 21575 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.191,00<br>2.343,64 | 13.146,00<br>14.061,84 |
| 19 | 21532 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6 | R\$ 2.191,00<br>2.343,64 | 13.146,00<br>14.061,84 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

|    |       |  |     |             |                          |                        |
|----|-------|--|-----|-------------|--------------------------|------------------------|
| 20 | 21545 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.             | MÊS | 6           | R\$ 2.191,00<br>2.343,64 | 13.146,00<br>14.061,84 |
| 21 | 21546 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.             | MÊS | 6           | R\$ 2.191,00<br>2.343,64 | 13.146,00<br>14.061,84 |
| 22 | 21576 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.             | MÊS | 6           | R\$ 2.191,00<br>2.343,64 | 13.146,00<br>14.061,84 |
| 23 | 21553 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.             | MÊS | 6           | R\$ 2.191,00<br>2.343,64 | 13.146,00<br>14.061,84 |
| 24 | 21547 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.             | MÊS | 6           | R\$ 2.191,00<br>2.343,64 | 13.146,00<br>14.061,84 |
| 25 | 21548 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.             | MÊS | 6           | R\$ 2.191,00<br>2.343,64 | 13.146,00<br>14.061,84 |
| 26 | 21601 | Eletricista, carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.                                 | MÊS | 6<br>009/22 | R\$ 3.274,44<br>=        | 19.646,64              |
| 27 | 21580 | Motorista CNH D, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. AUX.ALIMENT             | MÊS | 6<br>005/21 | R\$ 4.402,35<br>=        | 26.414,10              |
| 28 | 21736 | Hora extra máximo 50 horas mes Motorista CNH D.  | H   | 300         | R\$ 21,86                | 6.558,00               |
| 29 | 21582 | Motorista CNH D, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. AUX.ALIMENT             | MÊS | 6<br>005/21 | R\$ 4.402,3500<br>=      | 26.414,10              |
| 30 | 21735 | Hora extra máximo 50 horas mes Motorista CNH D.  | H   | 300         | R\$ 21,86                | 6.558,00               |
| 31 | 21598 | Operador de trator, carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. AUX.ALIMENT 40% INSALUBR | MÊS | 6<br>011/22 | R\$ 5.502,26<br>=        | 33.013,56              |
| 32 | 21732 | Hora extra máximo 50 horas mes Operador Trator.  | H   | 300         | R\$ 25,46                | 7.638,00               |
| 33 | 21593 | Pedreiro, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.                                | MÊS | 6<br>009/22 | R\$ 3.394,02<br>=        | 20.364,12              |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

|    |       |   |     |             |                                 |                         |
|----|-------|---|-----|-------------|---------------------------------|-------------------------|
| 34 | 21595 | Pedreiro, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6<br>009/22 | R\$ 3.394,02<br>=               | 20.364,12               |
| 35 | 21594 | Pedreiro, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS | 6<br>009/22 | R\$ 3.394,02<br>=               | 20.364,12               |
| 36 | 21542 | Zelador, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.  | MÊS | 6<br>007/22 | R\$ 3.291,00<br>=               | 19.746,00<br>OBRAS      |
| 37 | 21541 | Zelador com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.   | MÊS | 6<br>007/22 | R\$ 3.291,00<br>=               | 19.746,00               |
| 38 | 21543 | Zelador, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.  | MÊS | 6<br>007/22 | R\$ 3.291,00<br>=               | 19.746,00               |
| 39 | 21540 | Taxa Administrativa.  | GBL | 1           | R\$<br>30.894,135<br>32.910,252 | 30.894,14<br>32.910,252 |
|    |       |   |     |             | TOTAL:                          | 691,115,292             |

*Item 28 - Retirado pelo Excel 20*

### LOTE 6: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

| Item | Código | Descrição  | Unidade | Quant.      | Valor Unit. RS    | Valor Total RS |
|------|--------|--|---------|-------------|-------------------|----------------|
| 1    | 21541  | Zelador, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS     | 6<br>007/22 | R\$ 3.291,00<br>= | 19.746,00      |
| 2    | 21542  | Zelador, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS     | 6           | R\$ 3.291,00<br>= | 19.746,00      |
| 3    | 21543  | Zelador, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS     | 6           | R\$ 3.291,00<br>= | 19.746,00      |
| 4    | 21540  | Taxa Administrativa.   | GBL     | 1           | R\$ 2.961,90      | 2.961,90       |
|      |        |  |         |             | TOTAL:            | 62.199,90      |

*Item 3 - Retirado pelo Excel 20*

### LOTE 7: Secretaria Municipal de Meio Ambiente

| Item | Código | Descrição   | Unidade | Quant. | Valor Unit. RS           | Valor Total RS         |
|------|--------|---|---------|--------|--------------------------|------------------------|
| 1    | 21532  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais | MÊS     | 6      | R\$ 2.629,07<br>2.812,23 | 15.774,42<br>16.873,38 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

|    |       |  |     |             |                           |                        |
|----|-------|--|-----|-------------|---------------------------|------------------------|
| 2  | 21545 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. INSALUBRIDADE | MÊS | 6           | R\$ 2.629,07<br>2.812,23  | 15.774,42<br>16.873,38 |
| 3  | 21547 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. INSALUBRIDADE | MÊS | 6           | R\$ 2.629,07<br>2.812,23  | 15.774,42<br>16.873,38 |
| 4  | 21550 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. INSALUBRIDADE | MÊS | 6           | R\$ 2.629,07<br>2.812,23  | 15.774,42<br>16.873,38 |
| 5  | 21551 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. INSALUBRIDADE | MÊS | 6           | R\$ 2.629,07<br>2.812,23  | 15.774,42<br>16.873,38 |
| 6  | 21569 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. INSALUBRIDADE | MÊS | 6           | R\$ 2.629,07<br>2.812,23  | 15.774,42<br>16.873,38 |
| 7  | 21560 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. INSALUBRIDADE | MÊS | 6           | R\$ 2.629,07<br>2.812,23  | 15.774,42<br>16.873,38 |
| 8  | 21577 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 horas semanais. INSALUBRIDADE (quarenta e quatro) | MÊS | 6           | R\$ 2.629,07<br>2.812,23  | 15.774,42<br>16.873,38 |
| 9  | 21607 | Motorista CNH D, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.                           | MÊS | 6<br>005/21 | R\$ 4.402,35<br>=         | 26.414,10              |
| 10 | 21729 | Hora extra máxima 50 horas mes Motorista CNH D.  | H   | 300         | R\$ 21,86                 | 6.558,00               |
| 11 | 21540 | Taxa Administrativa.   | GBL | 1           | R\$ 7.958,38<br>8.397,957 | 7.958,38<br>8.397,957  |
|    |       |  |     |             | TOTAL:                    | 176.357,097            |

### LOTE 8: - Secretaria Municipal de Assistência Social

| Item | Código | Descrição  | Unidade | Quant. | Valor Unit.<br>R\$       | Valor Total<br>R\$     |
|------|--------|--|---------|--------|--------------------------|------------------------|
| 1    | 21532  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS     | 6      | R\$ 2.191,00<br>2.343,64 | 13.146,00<br>14.061,84 |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

|   |       |   |     |             |                           |                        |
|---|-------|---|-----|-------------|---------------------------|------------------------|
| 2 | 21548 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.      | MÊS | 6           | R\$ 2.191,00<br>2.343,64  | 13.146,00<br>14.061,84 |
| 3 | 21545 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.      | MÊS | 6           | R\$ 2.191,00<br>2.343,64  | 13.146,00<br>14.061,84 |
| 4 | 21546 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.      | MÊS | 6           | R\$ 2.191,00<br>2.343,64  | 13.146,00<br>14.061,84 |
| 5 | 21547 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.      | MÊS | 6           | R\$ 2.191,00<br>2.343,64  | 13.146,00<br>14.061,84 |
| 6 | 21549 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais.      | MÊS | 6           | R\$ 2.544,00<br>2.721,88  | 15.264,00<br>16.331,28 |
| 7 | 21610 | Motorista CNH B, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. AUX. ALIMENTAÇÃO | MÊS | 6<br>009/22 | R\$ 2.768,36<br>3.217,39  | 16.610,16<br>19.304,34 |
| 8 | 21730 | Hora extra máximo 50 horas mes Motorista CNH B.   | H   | 300         | R\$ 15,10                 | 4.530,00               |
| 9 | 21540 | Taxa Administrativa.  | GBL | 1           | R\$ 5.106,70<br>5.523,741 | 5.106,70<br>5.523,741  |
|   |       |   |     |             | TOTAL:                    | 115.998,561            |

### LOTE 9: - Secretaria Municipal de Obras e Transportes

| Item | Código | Descrição  | Unidade | Quant.      | Valor Unit. R\$          | Valor Total R\$        |
|------|--------|--|---------|-------------|--------------------------|------------------------|
| 1    | 21532  | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. | MÊS     | 6           | R\$ 2.191,00<br>2.343,64 | 13.146,00<br>14.061,84 |
| 2    | 21607  | Motorista CNH D, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. AUX.ALIMENT | MÊS     | 6<br>005/21 | R\$ 4.402,35<br>=        | 26.414,10              |
| 3    | 21737  | Hora extra máximo 50 horas mes Motorista CNH D.  | H       | 300         | R\$ 21,8600              | 6.558,00               |
| 4    | 21751  | Motorista CNH D, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. AUX.ALIMENT | MÊS     | 6<br>005/21 | R\$ 4.402,35<br>=        | 26.414,10              |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

|    |       |  |     |             |                   |           |
|----|-------|--|-----|-------------|-------------------|-----------|
| 5  | 21733 | Hora extra m a x i m o 50 horas mes Motorista CNH D.                                     | H   | 300         | R\$ 21,86         | 6.558,00  |
| 6  | 21753 | Motorista CNH D, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. AUX.ALIMENT | MÊS | 6<br>005/21 | R\$ 4.402,35<br>= | 26.414,10 |
| 7  | 21735 | Hora extra m a x i m o 50 horas mes Motorista CNH D.                                     | H   | 300         | R\$ 21,86         | 6.558,00  |
| 8  | 21752 | Motorista CNH D, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. AUX.ALIMENT | MÊS | 6<br>005/21 | R\$ 4.402,35<br>= | 26.414,10 |
| 9  | 21736 | Hora extra m a x i m o 50 horas mes Motorista CNH D.                                     | H   | 300         | R\$ 21,86         | 6.558,00  |
| 10 | 21580 | Motorista CNH D, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. AUX.ALIMENT | MÊS | 6<br>005/21 | R\$ 4.402,35<br>= | 26.414,10 |
| 11 | 21739 | Hora extra m a x i m o 50 horas mes Motorista CNH D.                                     | H   | 300         | R\$ 21,86         | 6.558,00  |
| 12 | 21814 | Motorista CNH D, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. AUX.ALIMENT | MÊS | 6<br>005/21 | R\$ 4.402,35<br>= | 26.414,10 |
| 13 | 21734 | Hora extra m a x i m o 50 horas mes Motorista CNH D.                                     | H   | 300         | R\$ 21,86         | 6.558,00  |
| 14 | 21606 | Motorista CNH D, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. AUX.ALIMENT | MÊS | 6<br>005/21 | R\$ 4.402,35<br>= | 26.414,10 |
| 15 | 21738 | Hora extra m a x i m o 50 horas mes Motorista CNH D.                                     | H   | 300         | R\$ 21,86         | 6.558,00  |
| 16 | 21750 | Motorista CNH D, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. AUX.ALIMENT | MÊS | 6<br>005/21 | R\$ 4.402,35<br>= | 26.414,10 |
| 17 | 21815 | Hora extra m a x i m o 50 horas mes Motorista CNH D.                                     | H   | 300         | R\$ 21,8600       | 6.558,00  |
| 18 | 21605 | Motorista CNH D, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. AUX.ALIMENT | MÊS | 6<br>005/21 | R\$ 4.402,35<br>= | 26.414,10 |
| 19 | 21729 | Hora extra m a x i m o 50 horas mes Motorista CNH D.                                     | H   | 300         | R\$ 21,86         | 6.558,00  |



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

|    |       |   |     |             |                             |                         |
|----|-------|---|-----|-------------|-----------------------------|-------------------------|
| 20 | 21582 | Motorista CNH D, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. AUX.ALIMENT              | MÊS | 6<br>005/21 | R\$ 4.402,35<br>=           | 26.414,10               |
| 21 | 21731 | Hora extra máximo 50 horas mes Motorista CNH D.   | H   | 300         | R\$ 21,86                   | 6.558,00                |
| 22 | 21602 | Operador de máquinas pesadas, carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. AUX.ALIMENT     | MÊS | 6<br>024/22 | R\$ 5.078,09<br>=           | 30.468,54               |
| 23 | 21740 | Hora extra máximo 50 horas mes Maquinas pesadas   | H   | 300         | R\$ 21,48                   | 6.444,00                |
| 24 | 21603 | Operador de máquinas rodoviárias, carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. AUX.ALIMENT | MÊS | 6<br>005/21 | R\$ 4.405,95<br>=           | 26.435,70               |
| 25 | 21741 | Hora extra máximo 50 horas mes operador maquinas redoviarias.   | H   | 300         | R\$ 21,48                   | 6.444,00                |
| 26 | 21541 | Zelador, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. AGROPECURIA                      | MÊS | 6<br>007/22 | R\$ 3.291,00<br>=           | 19.746,00               |
| 27 | 21542 | Zelador, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. AGROPECUARIA                     | MÊS | 6<br>007/22 | R\$ 3.291,00<br>=           | 19.746,00               |
| 28 | 21540 | Taxa Administrativa.  | GBL | 1           | R\$ 22.607,56<br>22.612,192 | 22.607,56<br>22.612,192 |
|    |       |   |     |             | TOTAL:                      | 474.863,232             |

*02 mar cam foram transf 2022*  
\* Valores das alterações em vermelho.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

ATIVIDADES DE GESTÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.001.15.451.0009.2019-94-3.3.90.37.00.00.01000

ATIVIDADES DE GESTÃO DE TRANSPORTES E OBRAS

07.001.26.782.0010.2023-121-3.3.90.37.00.00.01000

MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

08.001.10.301.0011.2025-140-3.3.90.37.00.00.01000

MANUTENÇÃO DA ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA E SB - SAÚDE BUCAL

08.001.10.301.0011.2026-154-3.3.90.37.00.00.01000

GESTÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

08.001.10.302.0012.2029-183-3.3.90.37.00.00.01303

08.001.10.302.0012.2029-184-3.3.90.37.00.00.01000

MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

09.001.08.122.0016.2037-236-3.3.90.37.00.00.01000

ATIVIDADE DE GESTÃO EDUCACIONAL E MANUTENÇÃO ESCOLAR



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

10.001.12.361.0019.2055-307-3.3.90.37.00.00.01104  
10.001.12.361.0019.2055-308-3.3.90.37.00.00.01000  
GESTÃO E PROJETOS DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA  
12.001.20.606.0022.2066-398-3.3.90.37.00.00.01000  
ATIVIDADES DE GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS  
13.001.18.541.0023.2070-426-3.3.90.37.00.00.01511  
13.001.18.541.0023.2070-427-3.3.90.37.00.00.01000  
3.3.90.37.01.00 – APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL  
3.3.90.37.04.01 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA REDE ESCOLAR  
3.3.90.37.04.02 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA SAÚDE PÚBLICA  
3.3.90.37.04.99 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO  
3.3.90.37.07.00 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE LIMPEZA PÚBLICA  
3.3.90.37.08.00 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

### **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 20/12/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:**

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 19 de janeiro de 2024.

CPF: 034.455.41070  
DOUGLAS DAVI CRUZ

A. Autenticação por meio de certificado eletrônico - IPIRANGA/PR  
<http://serpro.gov.br/assinador/digital>



**DOUGLAS DAVI CRUZ**

Prefeito Municipal  
Contratante

CPF: 034.455.41070  
CLAUDIOMIR SCHNEIDER

A. Autenticação por meio de certificado eletrônico - IPIRANGA/PR  
<http://serpro.gov.br/assinador/digital>



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
CAMINHOS DO TIBAGI**

Contratado

### **TESTEMUNHAS:**

**Nome Completo:**

**RG. nº.:**

**Nome Completo:**

**RG. nº.:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

CONTRATO Nº. 353/2023

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº . 492/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 186/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE IPIRANGA E CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI, TENDO COM OBJETO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Pelo presente instrumento o **MUNICIPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº. 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.058.641/0001-08, com endereço na Rua Polônia, 650, CENTRO, Cep: 84320000, na cidade de RESERVA/PR, neste ato representada pelo seu presidente, o Senhor Marcio Artur de Matos, portador da Cédula de Identidade RG nº.51666778-0, e inscrito no CPF sob o nº. 652.299.678-20, residente na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de **“CONTRATADA”**, acordam celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal nº. 8666/93, Artigo 24, XXVI e suas alterações posteriores, bem como Dispensa de Licitação nº. 186/2023, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo locação de mão de obra de serviços profissionais, em atendimento às Secretarias Municipais.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS**

De acordo com o art. 65, da Lei 8.666/93, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 4.274,39(quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

### LOTE 5: Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos

| Item | Descrição  | Unidade | Quant. | Valor Unit/mêsR\$         |
|------|--|---------|--------|---------------------------|
| 21   | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 40% sobre o salário mínimo federal. | MÊS     | 4      | R\$ 3.384,53              |
| 39   | Taxa Administrativa.   | GBL     | 1      | 208,178 (valor acrescido) |

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

06.001.15.451.0009.2019-94-3.3.90.37.00.00.01000  
06.001.15.451.0009.2019-463-3.3.90.37.00.00.03000

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 20/12/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 27 de março de 2024.

assinado eletronicamente  
DOUGLAS DAVI CRUZ  
e qualificação por meio de certificado digital em conformidade com  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**DOUGLAS DAVI CRUZ**  
Prefeito Municipal  
Contratante

assinado eletronicamente  
CLAUDIOMIR SCHNEIDER  
CPF  
84609766949  
DATA  
03/04/2024  
e qualificação por meio de certificado digital em conformidade com  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
CAMINHOS DO TIBAGI**  
Contratado

### TESTEMUNHAS:

**Nome Completo:**

**RG. n.º:**

**Nome Completo:**

**RG. n.º:**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

CONTRATO Nº. 353/2023

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº . 492/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 186/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IPIRANGA E CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI, TENDO COM OBJETO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS, EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.**

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua XV Novembro, nº. 545, centro, na cidade de Ipiranga, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 76.175.934/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **DOUGLAS DAVI CRUZ**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº. 7930977-0 SESP PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.639.579-25, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, nº. 34, Centro, na cidade de Ipiranga, no Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e o **CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL CAMINHOS DO TIBAGI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.058.641/0001-08, com endereço na Rua Polônia, 650, CENTRO, Cep: 84320000, na cidade de RESERVA/PR, neste ato representada pelo seu presidente, o Senhor Marcio Artur de Matos, portador da Cédula de Identidade RG nº.51666778-0, e inscrito no CPF sob o nº. 652.299.678-20, residente na cidade de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, doravante denominada simplesmente de **“CONTRATADA”**, acordam celebrar o presente Contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições, de acordo com a Lei Federal nº. 8666/93, Artigo 24, XXVI e suas alterações posteriores, bem como Dispensa de Licitação nº. 186/2023, parte integrante deste contrato, com as seguintes cláusulas e condições:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste termo concessão de adicional de insalubridade para locação de mão de obra de serviços profissionais (serviços gerais), em atendimento à Secretaria Municipal de Agropecuária.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS**

De acordo com o art. 65, da Lei 8.666/93 e nos termos dos Artigos 137 e 138 da Lei 1.201/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ipiranga, fica acrescido ao valor inicial do contrato R\$ 5.806,43 (cinco mil, oitocentos e seis reais e trinta e quarenta e três centavos), para a execução do objeto contratado pela CONTRATADA à CONTRATANTE, na forma das especificações seguintes:

LOTE 4: Secretaria Municipal de Agropecuária

| Item | Descrição | Unidade | Quant. | Valor<br>Unit/acrescido/mês<br>RS |
|------|-----------|---------|--------|-----------------------------------|
|------|-----------|---------|--------|-----------------------------------|



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

|    |  |     |   |                                 |
|----|--|-----|---|---------------------------------|
| 01 | Auxiliar de Serviços Gerais, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais com adicional de insalubridade equivalente à 40% sobre o salário mínimo federal. | MÊS | 3 | R\$ 950,54                      |
| 06 | Taxa Administrativa.   | GBL | 1 | 142,58 (valor acrescido global) |

### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente contrato serão levadas à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

GESTÃO E PROJETOS DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA  
12.001.20.606.0022.2066-398-3.3.90.37.00.00.01000  
12.001.20.606.0022.2066-500-3.3.90.37.00.00.03000  
3.3.90.37.07.00 – LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE LIMPEZA PÚBLICA

### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento inicial celebrado entre as partes, na data de 20/12/2023, não atingidas pelo presente instrumento.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

Fica eleito o foro da Comarca de Ipiranga para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste Contrato, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja, não obstante a idoneidade e sinceridade das partes Contratantes.

Justas e contratadas, na presença das testemunhas adiante assinadas, firmam as partes este instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Ipiranga - PR, 05 de abril de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE  
DOUGLAS DAVI CRUZ

DATA  
05/04/2024

Assinado digitalmente em 05/04/2024 em Ipiranga, PR  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**DOUGLAS DAVI CRUZ**

Prefeito Municipal  
Contratante

ASSINADO DIGITALMENTE  
CLAUDIOMIR SCHNEIDER

CPF  
84609766949

DATA  
05/04/2024

Assinado digitalmente em 05/04/2024 em Ipiranga, PR  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL  
CAMINHOS DO TIBAGI**

Contratado

### TESTEMUNHAS:

Nome Completo:

RG. n.º:

Nome Completo:

RG. n.º: